



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/12

PROCESSO TCA Nº. 14.016/026/12

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Magno de Oliveira**, RG nº 7.679.179 e CPF nº 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado **TCE-SP**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e, no que couber, os Decretos nº. 47.945, de 16/07/2003, e nº. 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME**

Endereço: Av. Inajar de Souza, 4770 – Vila Rica, São Paulo-SP, CEP 02861-190

CNPJ: 05.981.145/0001-34

Representante Legal: **Anderson Fernando Soares Lima**

CPF: 162.966.398-05

ITEM 10:

Reator eletrônico 2x32 watts – bivolt; reator e alto fator de potência 0,97; tensão nominal 127/220 volts; corrente de rede 0,49/0,28 ampères; potência total 59/58 watts; fator de fluxo luminoso 0,90; distorção harmônica (THD) 15%/25%.

QUANTIDADE ESTIMADA: 500 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 8,75

ITEM 11:

Reator eletrônico 2x40W – bivolt reator de alto fator de potência 0,97; tensão nominal 127/220 volts; fator de fluxo luminoso 0,90; distorção harmônica (THD) 15%/25%.

QUANTIDADE ESTIMADA: 250 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 8,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de material elétrico.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração deste **TCESP**, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 20/12 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DO TCESP

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº. 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº. 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 20/12 com seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**;

6.2- A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SÉTIMA FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

Carlos Magno de Oliveira
Diretor Técnico
Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Anderson Fernando Soares Lima
Sócio Administrador
TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: